

PORTARIA Nº 003/2025/CMEAR

ALTERA A PORTARIA Nº 011/2021/CME QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL SILVA E BARRA - JARDIM DE INFÂNCIA TOCA DO COELHINHO

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CMEAR Nº 014, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, os termos do Processo SEI-2025-26000014, de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar a alteração da inscrição no CNPJ da Instituição de Ensino Centro Educacional Silva e Barra - Jardim de Infância Toca do Coelhoinho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 011/2021/CME, de 17 de setembro de 2021, que autoriza o funcionamento do Centro Educacional Silva e Barra - Jardim de Infância Toca do Coelhoinho, inscrito no CNPJ sob o nº 08.691.196/0001-10, localizado na Rua Silva Travassos, nº 129 - Frade, município de Angra dos Reis, RJ, em razão de alteração da inscrição no CNPJ, passando a funcionar com a inscrição nº 60.195.608/0001/40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2025.

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 004/2025/CMEAR

ALTERA A PORTARIA Nº 012/2021/CME QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL POINT KIDS

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CMEAR Nº 014, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar a alteração da inscrição no CNPJ da Instituição de Ensino Centro Educacional Point Kids;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 012/2021/CME, de 17 de setembro de 2021, que autoriza o funcionamento do Centro Educacional Point Kids, inscrito no CNPJ sob o nº 37.666.412/0001-75, localizado na Rua Honório Lima, 195 - Centro, município de Angra dos Reis, RJ, em razão de alteração da inscrição no CNPJ, passando a funcionar com a inscrição nº 54.560.273/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2025.

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, referente ao Processo Administrativo SEI 2025-25000160, aprovo os atos praticados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 90005/2025, tendo como objeto Registro de Preços com vistas à contratação de empresa para